



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Certidão de Embargo

O que é?

A Certidão de Embargo e/ou Interdição consiste em documento emitido pela Prefeitura com vistas a informar sobre ações fiscais de embargo e/ou interdição de determinada obra, efetuadas pelo Município, conforme **Código de Edificações - Lei nº 46/2016**.

Órgão Responsável/Departamento

SEMDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade/ Gerência de Controle de Edificações

Horário de Atendimento

8:00 às 17:00h.

Quem pode Solicitar

Proprietário do imóvel ou seu representante legal.

Onde Solicitar

Por meio do site da PMVV.

Após efetuar cadastro no [site](#) o processo eletrônico estará apto a ser iniciado.

Para maiores detalhes quanto ao procedimento de cadastramento e/ou de abertura do processo eletrônico acompanhe o passo a passo do **Manual Processo Cidadão**.

Documentos Necessários/Informações Necessárias

Os documentos exigidos para Certidão de Embargo, conforme **Decreto nº 53/2020** e **Código de Edificações - Lei nº 46/2016**, são:

a) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do requerente do processo ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Procuração simples para representante quando o requerente não for o proprietário;

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375



PREFEITURA DE
VILA VELHA

b) Espelho de Cadastro Imobiliário do imóvel ou informação por escrito sobre a localização da ação fiscal requerida;

c) Justificativa do pedido.

CASOS ESPECÍFICOS: Consultar o Decreto nº 53/2020.

Principais Etapas

Abertura do processo por meio do site da PMVV.

Conferência de documentação e encaminhamento do processo.

Processo tramita para os setores de análises (topografia e arquitetura) para apontamentos de eventuais adequações.

Após as análises e cumprimento das eventuais adequações, conforme legislação, o processo segue para aprovação do Gerente de Controle de Edificações, o qual encaminha o mesmo para a Gerência de Licenciamento e Informações Urbanas onde será gerada a guia DAM referente à taxa de aprovação.

Requerente apresenta o comprovante de pagamento do DAM.

Após verificação da baixa do pagamento, o processo retorna à Gerência de Controle de Edificações para validação e emissão da certidão.

Taxas

Há para esse serviço a cobrança de taxa, conforme o **Código Tributário do Município – Lei nº 3.375/1997** e atualização pela **Lei nº 6.562/2021**, que será emitida, enviada por e-mail e/ou disponibilizada no sistema.

Previsão de Realização

Sem previsão, pois vários fatores, como o tempo de resolução das eventuais adequações, interferem no processo.

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Mais informações

DAM: Documento de Arrecadação Municipal

Fundamentação Legal: Código de Edificações Gerais - Lei Complementar nº 046/2016, Plano Diretor Municipal - Lei Complementar nº 065/2018 e Código Tributário Municipal - Lei nº 3.375/1997 e atualização pela Lei nº 6.562/2021.

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375